



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 02 / 2021
Daniele Cruz

PORTARIA Nº. 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a portaria nº 061/2021 que dispõe sobre a determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

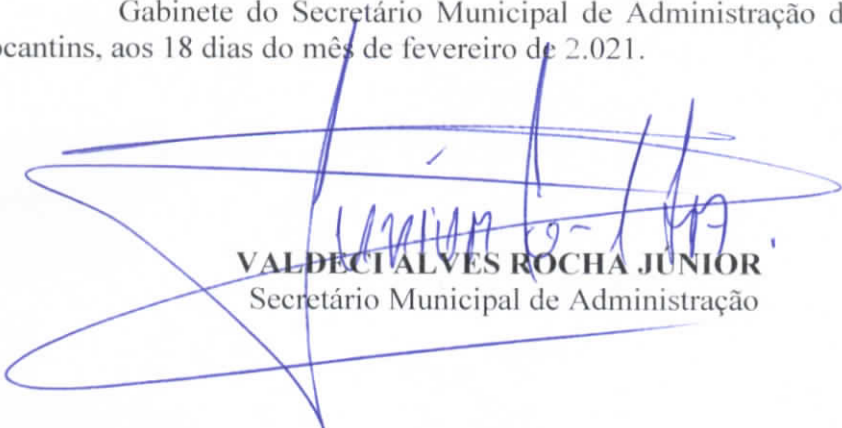
I – ALTERAR a portaria nº 061, de 15 de fevereiro de 2021 a qual determina a suspensão das férias da servidora LUANNA CARDOSO MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, para retificar o preâmbulo que passa a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê: **PORTARIA Nº. 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Leia-se: **PORTARIA Nº. 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração